



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 21.800, DE 5 DE ABRIL DE 2017.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R\$ 2.800.617,22 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, e autorização para reprogramação de dotação oriunda de emendas parlamentares, nos termos do artigo 14 da Lei n. 3.970, de 28 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, Fundo Estadual de Saúde - FES, Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, Crédito Adicional Suplementar por Anulação para atendimento de despesas de capital e corrente, até o montante de R\$ 2.800.617,22 (dois milhões, oitocentos mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e dois centavos) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de abril de 2017, 129º da República.

  
**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

**PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL**  
Secretário Adjunto - SEPOG

**WAGNER GARCIA DE FREITAS**  
Secretário - SEFIN





**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

**ANEXO I**

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO**

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
--------	---------------	---------	------------------	-------

2.675.617,22

SECRETARIA DE ESTADO DO  
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO -  
SEPOG

0100

444042

2.605.277,22

ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES

0100

445042

70.340,00

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E  
DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS

0100

449052

125.000,00

23.001.08.244.1291.2010  
PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS DE  
IGUALDADES E DIREITOS HUMANOS

**ANEXO II**

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO**

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
--------	---------------	---------	------------------	-------

508.277,22

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS  
DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E  
SERVIÇOS PÚBLICOS - DER

0100

444042

50.000,00

14.020.04.122.1249.0196  
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

0100

449051

458.277,22

14.020.26.452.2057.1384  
DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA  
URBANA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA  
JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER -  
SEJUCEL

0100

339032

175.000,00

16.004.27.812.1216.1149  
APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS - PRODESP

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

0100

334041

36.340,00

17.012.10.301.1093.0253  
APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS  
COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA -  
SEAGRI

0100

444042

1.906.000,00

19.001.20.605.2037.1081  
DESENVOLVER A SUSTENTABILIDADE DAS  
COMUNIDADES TRADICIONAIS

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E  
DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS

0100

445042

125.000,00

23.001.08.244.1290.2073  
FORTALECER A REDE SOCIOASSISTENCIAL  
PÚBLICO E PRIVADA

RS 2.800.617,22

TOTAL

0100

445041

50.000,00